

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 15/08/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o Presidente do Conselho Sr. TELAMON FIRMINO NETO, o Sr. LAURENT TROOST – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMEC/AM, CREA/AM, SMTU, CLD, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU/AM conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 32ª (TRGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 08.08.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 433/2018 - CMDU PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001101

INTERESSADO: MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE,** para o imóvel localizado na Rua Marina Tauá, S/N, Quadra Y, Lote 493, Quinta das Marinas - Ponta Negra, FLEXIBILIZANDO os afastamentos, desde que:

- i) quanto ao afastamento frontal: haja a assinatura do carimbo de a*rea non aedificandi*, de forma que não caberá qualquer indenização ao interessado em caso de necessidade de alargamento da referida área:
- ii) quanto aos demais afastamentos: não haja visibilidade para os lotes vizinhos, a qual deve ser devidamente atestada pelo IMPLURB; e
- iii) deverá ser verificada a anuência do condomínio (adendo da SEMMAS).

2. DECISÃO N.º 434/2018 - CMDU

PROCESSO: 2316/2018

INTERESSADO: RAYMUNDO BRAGA DE SOUZA PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Artur Reis, n° 272 - Santo Antônio, considerando que trata-se de situação que não destoa do padrão seguido pelos lotes vizinhos, razão pela qual se vislumbra a possibilidade de desmembramento dos lotes.

ABSTENÇÃO: CAU/AM.

3. DECISÃO N.º 435/2018 – CMDU PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003211

INTERESSADO: ALTINO SIQUEIRA FERREIRA



PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA UNIFAMILIAR RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA UNIFAMILIAR,** para o imóvel localizado na Rua 2 de Agosto, no 01 - Bairro Flores, considerando a necessidade, preliminarmente a qualquer outra manifestação do CMDU, que o interessado promova a adequação documental do processo, especialmente no que concerne à demarcação da ocupação da área em que pretende construir.

Considerar as irregularidades apontadas pela DIAP/IMPLURB à fl. 78.

4. DECISÃO N.º 436/2018 - CMDU

PROCESSO: 5902/2018

INTERESSADO: ELCON ELVIO DE SOUZA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Constantino Nery, nº 4732 – Flores, FLEXIBILIZANDO o afastamento frontal, os afastamentos laterais e área permeável para fins de aprovação e licença para construção, condicionada a assinatura de carimbo de área non aedificandi no afastamento frontal que não atende a legislação.

5. DECISÃO N.º 437/2018 - CMDU

PROCESSO: 5336/2018

INTERESSADO: THIAGO FELIPE DE ALENCAR

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 52 - Dom Pedro I, condicionada a apresentação das vagas de estacionamento e carga/descarga a serem devidamente comprovadas pelo IMPLURB, anuência de mais de 50% dos moradores da via em um raio de 150 metros para ambos os lados da via e pagamento da outorga onerosa.

AUSÊNCIA: CREA e CAU/AM.

6. DECISÃO N.º 438/2018 - CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004805

INTERESSADO: CRISTIANO LOPES DE FIGUEIREDO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Majirona, nº 8, Conjunto Flamanal – Planalto, para a atividade principal 45200300 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SERVICO TIPO 3), mudando o entendimento anterior, uma vez que se trata



de uma empresa de instalação de sistema de rastreamento de veículos e motos, não causando transtornos aos moradores do entorno.

Condicionar a expedição da certidão aos seguintes itens:

i. seja apresentada a anuência de mais de 50% dos moradores da via em um raio de 150m para ambos os lados;

ii. sejam apresentas as vagas d e estacionamento com a devida comprovação do IMPLURB; e

iii. seja realizado o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo.

7. DECISÃO N.º 439/2018 – CMDU PROCESSO: 2013.796.824.06377

INTERESSADO: GILVAN GERALDO DE AQUINO SEIXAS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE,** para o imóvel localizado na Rua Mané Garrincha, nº 39, Conjunto Samambaias - Parque Dez de Novembro, com a assinatura do carimbo de *area non aedificandi* nos afastamentos laterais, vedação das aberturas nos fundos e laterais ou elevação do peitoril a uma altura mínima de 1,80m flexibilizando os demais parâmetros urbanísticos.

AUSÊNCIA: SINDUSCON.

8. DECISÃO N.º 440/2018 - CMDU

PROCESSO: 2351/2018

INTERESSADO: MARIA FABIANA R. TEIXEIRA PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Maurice Ravel, n° 329 – Parque Dez de Novembro, recomendando ao interessado que, por ocasião do projeto as ser proposto para a implantação das correspondentes edificações, os correlatos afastamentos frontais, laterais e dos fundos e a vaga para o estacionamento do veículo da família, deverão atender aos parâmetros urbanísticos definidos na legislação de uso e ocupação do solo.

AUSÊNCIA: SINDUSCON; ABSTENÇÃO: SMTU.

9. DECISÃO N.º 441/2018 - CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.008993

INTERESSADO: PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA

PLEITO: RECOLHIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA AO FMDU

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por unanimidade, pelo **RECOLHIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** (FMDU), do Valor de R\$ 8.745,77 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a título de Medida Compensatória, relativa ao empreendimento localizado na Av. Torquato Tapajós S/N –



Col. Santo Antônio, considerando que o valor é inferior a 300 UFM's, devendo ser recolhido ao FMDU, de acordo com o previsto no Art. 5°, § 4° do Decreto 3.207, de 15 de Novembro de 2015. Aprovar, ainda, o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

10. DECISÃO N.º 442/2018 - CMDU

PROCESSO: 4288/2018

INTERESSADO: ROSANGELA LOPES CAVALCANTE

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO SOLO RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Kobe, nº 02, Qd. I, Lt. 02 – Parque Dez de Novembro, considerando que as alterações pretendidas apresentam características desfavoráveis ao ordenamento do uso e da ocupação do solo, à mobilidade urbana, uma vez que o imóvel está localizado em uma área residencial, podendo causar transtornos e impactos significativos às unidade circunvizinhas.

11. DECISÃO N.º 443/2018 – CMDU PROCESSO: 2013.796.824.04236

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO (SUHAB) PLEITO: APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** (**EIV**), para o imóvel localizado na Av. Camapuã, s/n – com acesso pela Rua 9 do Conjunto Vila Nova - Cidade de Deus, considerando as razões expostas pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), ressalvando, porém, a necessidade de submissão de análise prévia, manifestação e controle do IMPLURB, de todo e qualquer projeto, de forma a serem evitadas situações similares.

ABSTENÇÃO: SEMEF.

12. DECISÃO N.º 444/2018 - CMDU

PROCESSO: 6410/2018

INTERESSADO: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO,** para o imóvel localizado na Avenida Boulevard Álvaro Maia, n.º 346 — Centro, para ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA - TIPO 2 das atividades pretendidas, condicionada a demarcação das vagas de estacionamento e o devido pagamento da outorga onerosa.



Também foi decidida a seguinte diligência:

13. DESPACHO Nº 69/2018

PROCESSO: 2466/2018

INTERESSADO: AMAZON FORMA EIRELI - ME

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, pela conversão dos autos em DILIGÊNCIA à Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF) para manifestação acerca do Alvará expedido, quanto aos procedimentos adotados para expedição do alvará supracitado, de acordo com os questionamentos da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU) e posteriormente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) para informar se o empreendimento está inserto em APP.

14. DESPACHO Nº 70/2018

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001237

INTERESSADO: J L ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, pela DEVOLUÇÃO dos autos ao CMDU, a fim de que o processo seja analisado pelo conselheiro primordial do CREA, considerando que o interessado solicitou desarquivamento do processo e nova alteração de uso para o local que já fora objeto de análise anteriormente.

15. DESPACHO Nº 71/2018

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003774

INTERESSADO: PEDRO ROBERTO DA SILVA JATAHY RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, pela conversão dos autos em DILIGÊNCIA à Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP/IMPLURB), a fim de que seja realizada a revisão do CAMT, conforme o Art. 65, da Lei 1838 de 16 de janeiro de 2014, considerando o possível cálculo diferenciado quanto a outorga do direito de construir, já que o imóvel encontra-se no Subsetor Sítio Histórico.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.



TELAMON FIRMINO NETO Presidente do CMDU

LAURENT TROOST Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU Conselheira Suplente Representante da PGM

MAURO GALUCIO GARCIA Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA Conselheiro Representante DO SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO Conselheira Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE Conselheiro Representante do SINTRACOMEC/AM



CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA Conselheiro Suplente Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA Conselheira Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA Conselheiro Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

> ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA Conselheiro Representante da SEMEF

CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES Conselheira Suplente Representante do CAU/AM

> ARTEMIZA SOUZA E SOUZA Secretária do CMDU